

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 698/2019-GP

São Roque, 11 de outubro de 2019

Assunto: Requerimento nº 160 de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e transcrevemos abaixo as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Item 4 – " Verificamos a situação in-loco, e já colocamos a nossa programação da equipe de tubulação".

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

> **CLAUDIO JOSÈ DE GOES PREFEITO**

Αo Excelentíssimo Senhor Mauro Salvador Sgueglia de Góes **DD Vereador Presidente** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA.-

São Roque, 25 de setembro de 2019.

Ao G.P. a/c Sr. Cláudio J. Góes Prefeito Municipal

Ref.: Respostas ao Requerimento nº 160/2019 - Vereador Rafael Tanzi de Araújo

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 160/2019 de autoria do vereador senhor Rafael Tanzi de Araújo, vimos informar o que segue abaixo descrito;

- 1 Sim. Em vistoria ao local, foi verificada a existência de "mina nascente" em logradouro público, porém a mesma está sendo canalizada para tubulação de águas pluviais e caixa de captação de águas pluviais, no lado oposto da nascente.
- 2 Não ocorreu emissão de notificação, pois trata-se de problema ocasionado pela prefeitura, no trânsito de caminhões sobre a tubulação de drenagem existente. A mesma encontra-se avariada.
- 3 Será encaminhado o pedido ao Departamento de Obras para providenciar o reparo necessário na tubulação rompida pela manutenção efetuada pela prefeitura, com suas máquinas, e consequentemente com o tráfego de caminhões pesados em tubulação rasa.
- 4 A questão presente está sendo enviada ao Departamento de Obras cujo prazo deverá ser de manifestação do Departamento.

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

José Eddardo Damas Loureir Biretor Depto. Planejamento Meio Ambiente - DPMA CREA N.º 0601660758



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 698 AO REQUERIMENTO Nº 160/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.980, de 11/10/2019, às 15:57:26,** o documento original acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 160/2019 - Solicita informações referente a suposta denuncia de uma mina de água que foi desviada de chácara no Bairro Ponte Lavrada., com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR Chefe de Protocolo e Recepção